

CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO MANUEL CHAMPALIMAUD DECLARAÇÃO
(TERCEIROS / FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS)

A Empresa _____, com o NIF / NIPC n.º
_____, Sede em
_____, matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de _____, com o n.º
_____, na qualidade de fornecedora de bens /
fornecedora de serviços / outra - especificar _____ da
Empresa _____, representada por
_____, na qualidade de
_____ declara que assume e subscreve o Código de
Conduta do Grupo Manuel Champalimaud.

Assinatura:

Data: __ / __ / __

Nota: A presente Declaração deve ser devolvida ao Responsável de Compras, num prazo máximo de 8 dias úteis, a contar da data de recepção do e-mail com o Código de Conduta. A não devolução desta declaração no prazo indicado, permite concluir, para todos os efeitos, a não adesão ao mesmo.



GRUPO
Manuel Champalimaud
Através de Gerações